



EDITAL N.º 02/2022-AGA/UEMA SELO DE BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Superintendência de Gestão Ambiental - AGA, torna público o processo de premiação do Selo de Boas Práticas Sustentáveis, na forma de reconhecimento da Gestão Superior da UEMA das práticas sustentáveis no Campus Paulo VI, Centro Histórico e demais *Campi*, realizadas pelos gestores, servidores, docentes e discentes, além de propor visibilidade das ações desenvolvidas nesta instituição.

1. Abrangência do Prêmio

1.1. Concorrerão ao Prêmio o Campus Paulo VI, Centro Histórico e demais *Campi* pertencentes à Universidade Estadual do Maranhão.

2. Modalidades da Premiação

2.1. Serão duas modalidades de premiação: Modalidade 1 (Campus Paulo VI e Centro Histórico) e Modalidade 2 (*Campi*).

3. Quanto à Avaliação

3.1. A avaliação contará com dois momentos, o primeiro, de caráter eliminatório e o segundo, classificatório e eliminatório para ambas as modalidades.

3.2. Na primeira etapa, ocorrerá o levantamento de dados fornecidos pelos funcionários, alunos e gestores à Superintendência Gestão Ambiental - AGA/UEMA por meio de instrumentos formais (relatórios de atividades encaminhados à AGA) e não formais (uso da *hashtag*, no feed, #AGAUEMAEOCÊ acompanhada de #ORGULHODESERUEMA).

3.3. Os relatórios de atividades deverão ser enviados para o endereço eletrônico <aga@uema.br> no período apresentado no subitem 5.1.

3.4. Esta etapa será composta de uma fase temática:

Desafio	Descrição
Desafio AGA é Você - Conscientize-se	Ações voltadas aos eixos da A3P



3.5. Para avançar para a segunda etapa, os participantes deverão alcançar pelo menos 60 (sessenta) pontos, seguindo os critérios do subitem 6.2.

3.6. A segunda etapa constará de vistoria técnica presencial ou on-line, na qual dois avaliadores realizarão uma entrevista com um representante da comunidade acadêmica (docente, discente, funcionário administrativo, da segurança ou limpeza) que avaliará as ações desenvolvidas pelos classificados.

3.7. A pontuação será dada segundo os critérios apresentados nos itens 6 e 7.

4. Quanto à Premiação

4.1. A premiação é anual.

4.2. Os premiados serão divulgados durante programação específica na Semana do Meio Ambiente (SEMEIA) 2023, no site oficial e demais redes sociais da Superintendência de Gestão Ambiental, segundo o cronograma do item 5.

4.3. Os Gestores vencedores deverão estar presentes no dia do recebimento do Selo.

4.4. O recebimento do Selo será registrado por meio de foto e será divulgado no site oficial e demais redes sociais da Superintendência de Gestão Ambiental.

5. Cronograma de execução

5.1. Cronograma referente às Modalidades 1 e 2:

Ação	Data
Período da 1ª etapa	16/9 a 31/12/2022
Divulgação dos Finalistas da 1ª etapa	10/2/2023
Recurso	13 e 12/2/2023
Resultado do Recurso	17/2/2023
Período da 2ª etapa	17 a 28/4/2023
Divulgação dos Finalistas da 2ª etapa	12/5/2023
Recurso	15 e 16/5/2023
Resultado do Recurso	19/5/2023
Divulgação dos Finalistas e Entrega dos Selos	2/6/2023

6. Critérios para a primeira etapa

6.1. A comissão avaliativa (formada pela equipe administrativa da AGA), avaliará os dados fornecidos pelos participantes, os quais serão analisados



segundo os critérios do subitem 6.2.

6.2. Os critérios para avaliação da primeira etapa aos concorrentes nas Modalidades 1 e 2 são:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Assuma seu resíduo (o campus/setor é quem faz a gestão: separa, identifica e destina o resíduo)	20
Adoção de canecas e xícaras por todos os funcionários	15
Ações Sustentáveis de Iniciativa dos usuários do campus/setor	15
Organização de eventos/campanhas de caráter ambiental	20
Participação em eventos de caráter ambiental	15
Fornecimento de dados formais (relatórios de atividades)	40 (cada)
Adoção das <i>hashtags</i> (postagem)	3 (cada)

6.3. O modelo de relatório referente às atividades desenvolvidas pelo campus/setor consta no Apêndice A.

6.4. A relação de resíduos sólidos coletados no item “Assuma seu resíduo” consta no Apêndice B.

7. Critérios para a segunda etapa

7.1. Os critérios a serem analisados em cada setor concorrente serão conforme os eixos da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, a saber:

- Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Estímulo à implementação de práticas que tenham como princípio a sustentabilidade do planeta, em especial a forma como a energia elétrica, a água, os combustíveis, entre outros recursos naturais, estão sendo empregados na sua instituição.

- Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Visa facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização por meio de ações para o desenvolvimento pessoal e profissional.

- Sensibilização dos servidores para a sustentabilidade

Processo de sensibilização que envolve a realização de campanhas que busquem



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO
AMBIENTAL



chamar a atenção para temas socioambientais importantes, esclarecendo a importância e os impactos de cada um para o cidadão no processo.

- Compras sustentáveis

Procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras.

- Construções sustentáveis

Conjunto de medidas adotadas durante todas as etapas da obra que visam à sustentabilidade da edificação, minimizando os impactos negativos sobre o meio ambiente, além de promover a economia dos recursos naturais e a melhoria na qualidade de vida dos seus ocupantes.

- Gestão de resíduos sólidos

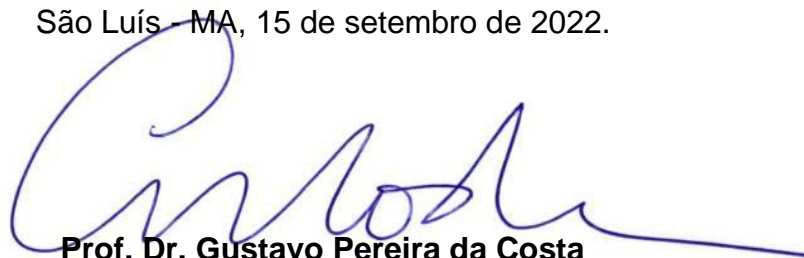
Prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

8. Do Recurso

8.1. A ficha de interposição de recurso será disponibilizada no sítio eletrônico <<http://www.aga.uema.br/editais/>>.

8.2. A ficha deverá ser enviada para o endereço <aga@uema.br> no período apresentado no item 5.

São Luís - MA, 15 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 02/2022-AGA/UEMA
SELO DE BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Relatório de Atividades: SELO DE BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS
EDITAL N.º 02/2022-AGA/UEMA**

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Campus/Centro:

1.2 Setor/Curso:

1.3 Nome do responsável pela ação:

2. BOAS PRÁTICAS (Práticas sustentáveis desenvolvidas pelo prédio ou setor):

2.1 Título da ação/projeto:

2.2 Objetivo da ação/projeto:

2.3 Detalhamento da ação/projeto (apresentar de forma sucinta como foi desenvolvida a ação e seus principais resultados):

2.4 Situação atual (concluído, em andamento ou permanente):

2.5 Indicadores em números (redução do desperdício; resíduos encaminhados; beneficiados direta ou indiretamente etc.):



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO
AMBIENTAL



3. FOTOS DA AÇÃO/PROJETO:

São Luís - MA, ____ de _____ de ____.

Representante da Comissão da AGA



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO
AMBIENTAL



APÊNDICE B DO EDITAL N.º 02/2022-AGA/UEMA SELO DE BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

Relação dos itens coletados pelo “Assuma seu resíduo”

Tipos de resíduos sólidos:

- Papel/papelão;
- Plástico;
- Vidro;
- Metal;
- Eletrônico;
- Químico;
- Perfurocortante;
- Biológico;
- Resíduos Orgânicos;
- Óleo.